



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

EDITAL Nº 04/2023/G.S/SEME

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE
ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTÂNCIA/SE**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 211, §3º, da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022, que estabelece regras básicas para a seleção dos Diretores de Unidade Escolar e regulamenta a Gestão Democrática no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Estância/SE e dá outras providências, a Portaria nº 151/2023/G.S/SEME e a Portaria nº 152/2023/G.S/SEME, torna público e faz saber aos integrantes do Quadro Permanente do Magistério Público do Município de Estância o **RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL** do Processo de Seleção para atuar na Função de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, após a realização da eleição.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL

ESCOLA MUNICIPAL ANA LIMA SANTOS AQUINO			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	ANA LUISA SOUTO MARTINS	662.***.***-15	ELEITO(A), com 100% dos votos.

*Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.

ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA GOVERNADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	394.***.***-53	ELEITO(A), com 100% dos votos.

*Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.

ESCOLA MUNICIPAL DR. ANTÔNIO MANOEL DE C. DANTAS			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	MARIA CONCEICAO SOUSA OLIVEIRA	276.***.***-91	ELEITO(A), com 100% dos votos.

*Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.

ESCOLA MUNICIPAL DR. FERNANDO LOPES			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	JOSE UILSON BARRETO DOS SANTOS	589.***.***-68	ELEITO(A), com 76% dos votos.

*Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral. **Pela ausência do segmento de demais servidores que corresponde a 20% o máximo percentual que poderia obter seria 80% dos votos.**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

ESCOLA MUNICIPAL DR. HUMBERTO SILVEIRA FERREIRA			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
Não houve candidato aprovado apto a concorrer na Etapa do Processo Eleitoral.			

ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO SOARES			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	ELISANA SOARES SILVA CALIXTO	888.***.***-49	ELEITO(A), com 80% dos votos.

*Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.

ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO DE PAULA ALMEIDA			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	MARIA MEIRE NASCIMENTO SANTOS	966.***.***-91	ELEITO(A), com 100% dos votos.

*Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.

ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR RAIMUNDO SOUZA DANTAS (FRANÇA)			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	AMILTON VITORINO DOS SANTOS	465.***.***-87	ELEITO(A), com 89,6% dos votos.

*Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NASCIMENTO FILHO			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
Não houve candidato aprovado apto a concorrer na Etapa do Processo Eleitoral.			



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARTÊMIO BARRETO			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
Não houve candidatura deferida.			

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	NOELIA OLIVEIRA BARRETO BATISTA	311.***.***-00	ELEITO(A), com 77,6% dos votos.

*Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral. Pela ausência do segmento de demais servidores que corresponde a 20% o máximo percentual que poderia obter seria 80% dos votos.

ESCOLA MUNICIPAL LAURA CARDOZO COSTA			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	360.***.***-68	ELEITO(A), com 74,8% dos votos.
2	AILTON RODRIGUES SANTOS	556.***.***-44	NÃO ELEITO(A), com 22,8% dos votos.

*O candidato Edilson Rodrigues dos Santos foi eleito por obter o maior percentual do somatório apurado nos segmentos da Comunidade Escolar (dos estudantes e pais, Magistério e Demais Servidores Públicos), observados os critérios do §5º do artigo 20 da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022, conforme previsto no art. 17, Parágrafo Único, da mesma Lei e no art. 1º, parágrafo único, do Regimento Eleitoral.

ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ BEZERRA COUTINHO			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	ADENILDE ARAUJO COSTA	273.***.***-91	ELEITO(A), com 87,6% dos votos.

*Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERREIRA			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	MARIA LÚCIA NASCIMENTO DE JESUS	003.***.***-55	ELEITO(A), com 76,5% dos votos.

***Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral. Pela ausência do segmento de demais servidores que corresponde a 20% o máximo percentual que poderia obter seria 80% dos votos.**

ESCOLA MUNICIPAL MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	JUCANA FRANCISCO DOS SANTOS	359.***.***-49	ELEITO(A), com 80% dos votos.

***Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral. Pela ausência do segmento de demais servidores que corresponde a 20% o máximo percentual que poderia obter seria 80% dos votos.**

ESCOLA MUNICIPAL NÚBIA LIMA DO NASCIMENTO			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
Não houve candidato aprovado apto a concorrer na Etapa do Processo Eleitoral.			

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AZARIAS SANTOS			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	FRANCIMEIRE GOES DA CONCEIÇÃO	991.***.***-82	ELEITO(A), com 96,5% dos votos.

***Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.**

ESCOLA MUNICIPAL PROF. DORIJEAN DOS SANTOS			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
Não houve candidato aprovado apto a concorrer na Etapa do Processo Eleitoral.			



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ELZA DE BRITO S. CONCEIÇÃO (NILSON BARRETO SOCORRO)

Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	JOEL CALISTO DOS SANTOS	663.***.***-20	ELEITO(A), com 79,1% dos votos.

***Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral. Pela ausência do segmento de servidores que corresponde a 20% o máximo percentual que poderia obter seria 80% dos votos.**

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARLETE NUNES LIBÓRIO

Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
Não houve candidatura deferida.			

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CREMILDES CORREIA FREIRE

Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	REJANE VILANOVA RIBEIRO AQUINO	342.***.***-49	ELEITO(A), com 74,65% dos votos.

***Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.**

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELEONORA LEITE PEREIRA

Nº	INSCRIÇÃO/CANDIDATO	CPF
Não houve candidato inscrito.		

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOAQUINA DE SOUZA

Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	IVETA CRUZ DOS SANTOS	517.***.***-68	ELEITO(A), com 100% dos votos.

***Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIOLANDA SOUTO SANTOS			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	GEILMA OLIVEIRA SILVEIRA	654.***.***-91	ELEITO(A), com 100% dos votos.

***Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.**

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM LIMA COSTA (RIO FUNDO III)			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	LUSIE SOUZA DE LIMA	267.***.***-49	ELEITO(A), com 96% dos votos.

***Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.**

ESCOLA MUNICIPAL ZARRIA GABRIEL JASMIN			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	SILVANA PASSOS NASCIMENTO SANTOS	366.***.***-49	ELEITO(A), com 42,7% dos votos.

***Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral. Pela ausência do segmento de demais servidores que corresponde a 20% o máximo percentual que poderia obter seria 80% dos votos, destarte a Comissão Eleitoral Municipal entende que o percentual obtido pela candidata é superior a 50% do somatório dos votos apurados.**

ESCOLA MUNICIPAL SENADORA MARIA DO CARMO N. ALVES			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	JOHN MAX BRITO DOS SANTOS	957.***.***-68	ELEITO(A), com 80% dos votos.

Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral. **Pela ausência do segmento de demais servidores que corresponde a 20% o máximo percentual que poderia obter seria 80% dos votos.*



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

ESCOLA MUNICIPAL VIRGÍLIO OLIVEIRA LIMA			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	ROSANA ALMEIDA DA SILVA	587.***.***-91	ELEITO(A), com 80% dos votos.

*Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral. Pela ausência do segmento de demais servidores que corresponde a 20% o máximo percentual que poderia obter seria 80% dos votos.

ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	MARIA CRISTINA DE MORAES	345.***.***-20	ELEITO(A), com 99% dos votos.

*Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE OLIVEIRA LIMA			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
Não houve candidato aprovado apto a concorrer na Etapa do Processo Eleitoral.			

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAISY DE OLIVEIRA GARCIA			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
Não houve candidato aprovado apto a concorrer na Etapa do Processo Eleitoral.			

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PICA-PAU AMARELO			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	EDILMA VIANA DOS SANTOS	972.***.***-49	ELEITO(A), com 100% dos votos.

*Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	FLORINETE VILANOVA FONTES	190.***.***-72	ELEITO(A), com 99% dos votos.

*Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAROCAS MONTEIRO			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
Não houve candidato aprovado apto a concorrer na Etapa do Processo Eleitoral.			

CRECHE MUNICIPAL MARIA GUADALUPE CAXICO BARRETO			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
Não houve candidato inscrito.			

CRECHE MUNICIPAL VIRGÍNIA COSTA VIEIRA			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	MARIA SALETE DE JESUS SANTOS	451.***.***-20	ELEITO(A), com 100% dos votos.

*Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.

CRECHE MUNICIPAL CARMEM DO PRADO LEITE			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
Não houve candidato inscrito.			

CRECHE MINISTRO LUIZ CARLOS FONTES DE ALENCAR			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
Não houve candidato inscrito.			



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA TEREZINHA FREIRE SILVA			
Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	MARIA EULINA RAMOS BARBOSA SANTOS	449.***.***-20	ELEITO(A), com 72,9% dos votos.

***Candidato único declarado vencedor (eleito) por obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos votos apurados nos segmentos da Comunidade Escolar (item 7.10 do Edital), conforme previsto no art. 20, §9º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 e no art. 48 do Regimento Eleitoral.**

2 DOS RECURSOS DA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL (ELEIÇÃO)

2.1 Os recursos ao resultado da eleição deverão ser interpostos no prazo de 26/09/2023 a 27/09/2023.

2.2 O recurso terá caráter individual e **somente poderá ser impetrado pelo candidato**, devendo ser fundamentado em provas, com a indicação precisa do descumprimento da legislação pertinente ao Processo Eleitoral, em que o reclamante se julgar prejudicado.

2.3 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio reclamante.

2.4 o candidato deverá enviar o recurso **para o e-mail da Secretaria Municipal da Educação** (educacao@estancia.se.gov.br) **DENTRO do prazo para recurso previsto no Edital.**

2.4.1 O e-mail com os eventuais ANEXOS deve:

2.4.1.1 Ser enviado do e-mail do candidato cadastrado no Processo de Seleção para o e-mail da Secretaria Municipal da Educação (educacao@estancia.se.gov.br) **DENTRO do prazo para recurso;**

2.4.1.2 Constar no campo Assunto “RECURSO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR”;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

2.4.1.3 No corpo do texto constar o nome completo do candidato, Unidade Escolar e número do CPF e as razões do recurso, conforme o caso;

2.4.1.4 As razões do recurso podem ser encaminhadas em arquivo de até 2 MB anexados ao e-mail em formato PDF.

2.4.1.5 TODOS os anexos encaminhados deverão ser em formato PDF em arquivos de até 2 MB (cada arquivo);

2.4.1.6 Na hipótese de serem anexados DOCUMENTOS comprobatórios deverão ser anexados FRENTE E VERSO de cada documento;

2.4.1.7 Os arquivos enviados devem estar ANEXADOS no e-mail, sob pena de restar inviável a conferência dos arquivos e implicar a desconsideração do documento.

3 Após o período de análise dos recursos, a Comissão Eleitoral Municipal encaminhará o Resultado Final do Processo Eleitoral ao Secretário Municipal da Educação para homologação, publicação e encaminhamento ao Prefeito do Município.

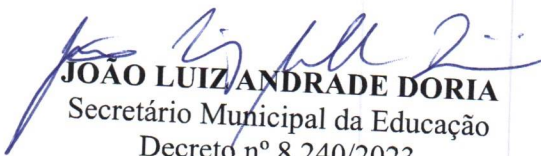
4 Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 04/2023.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ESTÂNCIA/SE

Estância/SE, 25 de setembro de 2023.


JOÃO LUIZ ANDRADE DORIA
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 8.240/2023